



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dr. Anísio  
Teixeira, 02, 1º  
Pavimento, , Centro,  
Jacaraci - BA

##### Telefone



77 3466-2151

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 71, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023. ANTECIPA FEIRA LIVRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº013-2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**DECRETO Nº 71, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.***Antecipa feira livre e dá outras providencias.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

**Considerando** 08 de setembro dia de Nossa Senhora da Boa Viagem, Padroeira do município de Jacaraci, data de festividade na sede do município.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica antecipada para o dia 07 de setembro de 2023 (quinta-feira), a feira livre da sede deste município de Jacaraci estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jacaraci/BA, 01 de setembro de 2023.

---

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Centro Administrativo de Jacaraci

Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000

Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico-SRP nº. 013/2023, Processo Administrativo nº. 054/2023

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve Homologar o Processo Licitatório supracitado, referente ao Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de material didático, expediente e apoio pedagógico, conforme edital e anexos.

<b>ADJUDICADO PARA:</b>	<b>CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO - ME</b>
CNPJ	CNPJ: 01.785.554/0001-04
ENDEREÇO	Rua São João, 29, Centro
CIDADE / UF / CEP	Caetitê – Bahia/ CEP: 46.400-000
REPRESENTANTE LEGAL	<b>CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO</b>
CPF / RG	CPF: 001.481.968-61 e RG: 20.344.467-12 SSP/BA
LOTES	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09
VALOR	R\$ 243.168,73 (Duzentos e quarenta e três mil cento e sessenta e oito reais e setenta e três centavos).

Com fornecimento parcelado, conforme necessidade da administração municipal.  
Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Jacaraci - Bahia, 01 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Antônio Carlos Freire de Abreu**  
Prefeito Municipal